



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 -- 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 027/2024¹

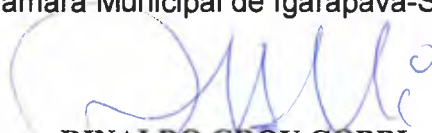
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

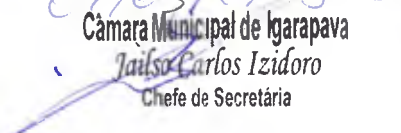
resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²

O Vereador do Município de Igarapava-SP que este subscreve, considerando a paralisação na construção das casas ao lado do cemitério, vem respeitosamente diante de Vossa Excelência, Senhor Prefeito José Ricardo Rodrigues Mattar, Chefe do Poder Executivo Municipal, **REQUERER** as seguintes informações/documentos:

- 1) Quais são as condicionantes a serem resolvidas/ implementadas pelo projetista do empreendimento referentes aos projetos de água e esgoto aprovados pela Sabesp e que já é de conhecimento do Município? Encaminhar os documentos onde constam as condicionantes.
- 2) Quais medidas já foram adotadas para solução/ implementação?
- 3) Há previsão de retomada?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 06 de março de 2024.


RINALDO GROU GOBBI
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

07/03/24 - 9.532
Câmara Municipal de Igarapava

Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 37 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 20 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; inciso V, art. 154, Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI Nº 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES.